DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.265, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais),** classificados na seguinte dotação, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 06 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08 Assistência Social		
08 241 Assistência ao Idoso		
08 241 0037 Ações de Apoio ao Idoso		
08 241 0037 1439 0000 Emenda 2024.3519808.59319 – Ampliação do Anexo do CCI – Construção de Sala de Informática e de Atendimento.		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$ 187.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.062	Emenda 2024.3519808.59319
TOTAL DO CRÉDITO.....		R$ 187.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros e aplicações financeiras decorrentes da TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – SGRI, **EMENDA 2024.3519808.59319,** que entre si celebram o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais com a Prefeitura Municipal de Icém/SP.

Objeto: Ampliação do Anexo do CCI: Construção de Sala de Informática e de Atendimento;

Valor Total - R$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais);

Valor do Repasse – R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

II - Excesso de arrecadação – R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 06 de maio de 2024.

Decretos

DECRETO Nº 043, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.265, de 06/05/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.265, de 06/05/2024, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais),** classificados na seguinte dotação, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 06 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08 Assistência Social		
08 241 Assistência ao Idoso		
08 241 0037 Ações de Apoio ao Idoso		
08 241 0037 1439 0000 Emenda 2024.3519808.59319 – Ampliação do Anexo do CCI – Construção de Sala de Informática e de Atendimento.		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$ 187.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.062	Emenda 2024.3519808.59319
TOTAL DO CRÉDITO.....		R$ 187.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros e aplicações financeiras decorrentes da TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – SGRI, **EMENDA 2024.3519808.59319,** que entre si celebram o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais com a Prefeitura Municipal de Icém/SP.

Objeto: Ampliação do Anexo do CCI: Construção de Sala de Informática e de Atendimento;

Valor Total - R$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais);

Valor do Repasse – R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

II - Excesso de arrecadação – R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 06 de maio de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixado no local público de costume, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

.....

DECRETO Nº 044, DE 06 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE ICÉM-SP PELO FALECIMENTO DA EX-PREFEITA DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da ex-prefeita Srª. **DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA**, que administrou o Município de Icém por dois mandatos – de 1983-1988 e de 1993-1996;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade icemense no decorrer de sua vida como cidadã e agente político e às amizades que a ex-prefeita constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar e respeitável líder político;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de proporcionar condições para que os servidores das repartições públicas possam prestar a última homenagem à munícipe falecida, a qual era pessoa querida e conhecida nesta cidade;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município por 03 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento da ex-prefeita **Srª. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA**, ocorrido no dia 06 de maio de 2024, em São José do Rio Preto-SP.

Artigo 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Artigo 3º - Fica autorizada a saída dos servidores das repartições públicas durante o horário normal de trabalho para comparecimento às exéquias.

Artigo 4º - Que seja enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 06 de maio de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

.....